

| | |
|--------------------------------|---------------|
| Total da Unidade Orçamentária: | RS 619.135,00 |
| Valor total Reduzido: | RS 619.135,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:A14016AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 511/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 511/2021 Lucrécia/ RN, 12 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.192,76 (doze mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 12.192,76 (doze mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

1. Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

| Suplementação | | | | | |
|---|--|---|--|-----------------|--------------|
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | | | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | | | | |
| | 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA | | | | |
| | | 2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25% | | | |
| | | | 815 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 11110000 | RS 4.064,00 |
| Total da Ação: | | | | | RS 4.064,00 |
| | | 2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche / Pré- Escola | | | |
| | | | 851 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 11110000 | RS 8.128,76 |
| Total da Ação: | | | | | RS 8.128,76 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | RS 12.192,76 |
| Valor total Suplementado: | | | | | RS 12.192,76 |
| Redução | | | | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | | | | |
| | 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA | | | | |
| | | 2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25% | | | |
| | | | 813 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 11110000 | RS 12.192,76 |
| Total da Ação: | | | | | RS 12.192,76 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | RS 12.192,76 |
| Valor total Reduzido: | | | | | RS 12.192,76 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:723322AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N° 512/2021

Lucrécia/ RN, 18 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau

| | | |
|---|----------|-------------|
| 1100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | RS 1.000,00 |
| | 12140000 | |

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Total da Ação: | RS 1.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | RS 1.000,00 |

Valor total Suplementado: RS 1.000,00

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau

| | | |
|--|----------|-------------|
| 1102 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: | RS 1.000,00 |
| | 12150000 | |

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Total da Ação: | RS 1.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | RS 1.000,00 |

Valor total Reduzido: RS 1.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrecia

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrecia/RN

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.646.404-30

PREFEITA

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D2270F41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 512/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN
Decreto Nº. 512/2021
Lucrécia/ RN, 18 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

**ANEXO I
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

| Suplementação | | | | | |
|---|---|---|--|-----------------|--------------|
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | | | | |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia | | | | | |
| | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE | | | | |
| | | 2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau | | | |
| | | | 1100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | R\$ 1.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Valor total Suplementado: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Redução | | | | | |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia | | | | | |
| | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE | | | | |
| | | 2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau | | | |
| | | | 1102 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 12150000 | R\$ 1.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Valor total Reduzido: | | | | | R\$ 1.000,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:C90767E8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 513/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N° 513/2021

Lucrécia/ RN, 19 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

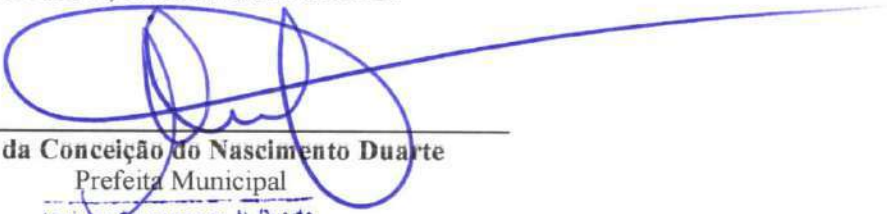
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de fevereiro de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

| | | |
|--|----------|---------------|
| 932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 11.200,00 |
| | 10010000 | |
| 935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: | R\$ 270,00 |
| | 10010000 | |

Total da Ação: R\$

11.470,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

11.470,00

Valor total Suplementado: R\$ 11.470,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

| | | |
|--|----------|------------|
| 924 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: | R\$ 270,00 |
| | 10010000 | |

Total da Ação: R\$ 270,00

2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra

| | | |
|--|----------|---------------|
| 937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: | R\$ 11.200,00 |
| | 10010000 | |

Total da Ação: R\$

11.200,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Total da Unidade Orçamentária: **R\$**
11.470,00

Valor total Reduzido: R\$ 11.470,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.646.404-30

PREFEITA

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D2270F41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 512/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN
Decreto Nº. 512/2021
Lucrécia/ RN, 18 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

| Suplementação | | | | | |
|---|---|---|--|-----------------|--------------|
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | | | | |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia | | | | | |
| | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE | | | | |
| | | 2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau | | | |
| | | | 1100 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 12140000 | R\$ 1.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Valor total Suplementado: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Redução | | | | | |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia | | | | | |
| | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE | | | | |
| | | 2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau | | | |
| | | | 1102 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 12150000 | R\$ 1.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 1.000,00 |
| Valor total Reduzido: | | | | | R\$ 1.000,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:C90767E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 513/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 513/2021**Lucrécia/ RN, 19 de fevereiro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito Suplementar no valor de R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 11.470,00 (onze mil e quatrocentos e setenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

| Suplementação | | | | |
|---|---|---|---|-------------------------------|
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | | | |
| | 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA | | | |
| | | 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária | | |
| | | | 932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 R\$ 11.200,00 |
| | | | 935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 R\$ 270,00 |
| Total da Ação: | | | | R\$ 11.470,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | R\$ 11.470,00 |
| Valor total Suplementado: | | | | R\$ 11.470,00 |
| Redução | | | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | | | |
| | 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA | | | |
| | | 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca | | |
| | | | 924 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 10010000 R\$ 270,00 |
| Total da Ação: | | | | R\$ 270,00 |
| | | 2.63 - Prog. Apoio ao Agríc. - Corte de Terra | | |
| | | | 937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 R\$ 11.200,00 |
| Total da Ação: | | | | R\$ 11.200,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | R\$ 11.470,00 |
| Valor total Reduzido: | | | | R\$ 11.470,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:6BB07524

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07

Processo Nº 176/2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especialização contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;

Declaração de saldo de existência orçamentária;

Dotação orçamentária;



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 515/2021

Lucrécia/ RN, 22 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

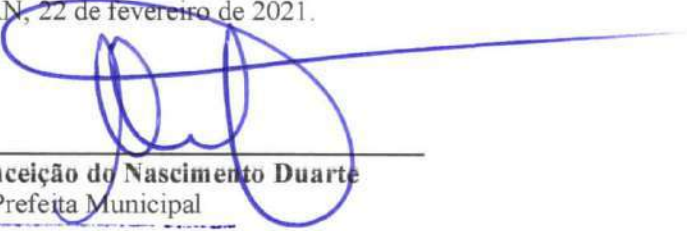
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de fevereiro de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 2.421,00

Total da Ação: R\$ 2.421,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.421,00

Valor total Suplementado: R\$ 2.421,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

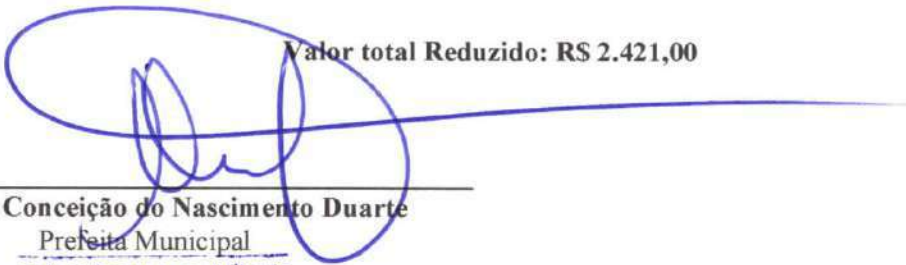
2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

934 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 10010000 R\$ 2.421,00

Total da Ação: R\$ 2.421,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.421,00

Valor total Reduzido: R\$ 2.421,00



Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte

CPF 970.648.404-30

PREFEITA

| | | | | |
|--------------------------------|--|--|-----------------|----------------|
| | 2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc. SCFV/PBV | | | |
| | | 1141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 13110000 | R\$ 2.500,00 |
| Total da Ação: | | | | R\$ 2.500,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | R\$ 2.500,00 |
| Valor total Reduzido: | | | | R\$ 626.991,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:CE565349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 515/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 515/2021 Lucrécia/ RN, 22 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

| | | | | | |
|---|---|---|---|-----------------|--------------|
| ANEXO I | | | | | |
| RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS | | | | | |
| Suplementação | | | | | |
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa | | | | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | | | | |
| | 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA | | | | |
| | | 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária | | | |
| | | | 935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 10010000 | R\$ 2.421,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 2.421,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 2.421,00 |
| Valor total Suplementado: | | | | | R\$ 2.421,00 |
| Redução | | | | | |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia | | | | | |
| | 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA | | | | |
| | | 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária | | | |
| | | | 934 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 10010000 | R\$ 2.421,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 2.421,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 2.421,00 |
| Valor total Reduzido: | | | | | R\$ 2.421,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador: 1D2DFA3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 2/2021.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 2/2021, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

| Vencedor(es): MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO | | | | |
|--|------------|-----------|--|--------------|
| CNPJ: 27.796.696/0001-60 | | Telefone: | | Email: |
| Endereço: R MANOEL AMANCIO REBOUÇAS NETO, 112, ALTO DO SUMARE, MOSSORO/RN, CEP: 59633-840 | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Desconto (%) |
| 00001 | 1,00 | Und. | Produtos ETICOS constantes das letras A ate Z | 3,00 |
| 00002 | 1,00 | Und. | Produtos GENERICOS constantes das letras A ate Z | 5,00 |
| 00003 | 1,00 | Und. | Produtos SIMILARES constantes das letras A ate Z | 5,00 |

MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO- CNPJ: 27.796.696/0001-60, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, conforme planilha.

Paraú/RN, 28 de janeiro de 2021.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: CEE7C724

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2021
Pregão Presencial nº 002/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA DA ABC FARMA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ; CNPJ nº 08.084.691/0001-60; Empresa(s) Detentora(s) da Ata: MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO - CNPJ: 27.796.696/0001-60; Vigência da Ata: 12 (doze) meses; Período: de 28/01/2021 à 22/01/2022; Data de Assinatura: 28/01/2021.

Preços registrados:

| Vencedor(es): MONIQUE BRUNA PRAXEDES BARBALHO | | | | |
|--|------------|-----------|--|--------------|
| CNPJ: 27.796.696/0001-60 | | Telefone: | | Email: |
| Endereço: R MANOEL AMANCIO REBOUÇAS NETO, 112, ALTO DO SUMARE, MOSSORO/RN, CEP: 59633-840 | | | | |
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Desconto (%) |
| 00001 | 1,00 | Und. | Produtos ETICOS constantes das letras A ate Z | 3,00 |
| 00002 | 1,00 | Und. | Produtos GENERICOS constantes das letras A ate Z | 5,00 |
| 00003 | 1,00 | Und. | Produtos SIMILARES constantes das letras A ate Z | 5,00 |

Publicado por:
Fabiola de Araujo Morais
Código Identificador: E200C331

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 477/2021 DISPENSA 41/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 477/2021
DISPENSA 41/2021



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 516/2021

Lucrécia/ RN, 22 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que indica.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

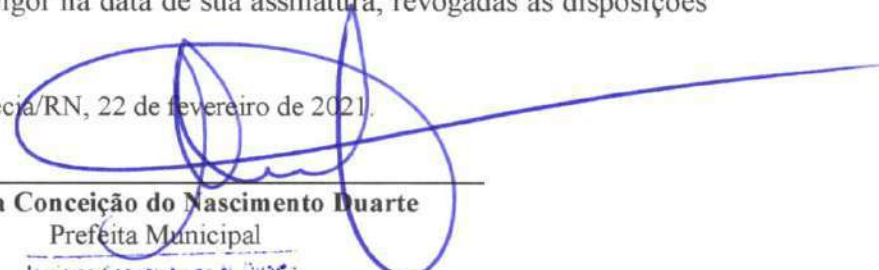
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante crédito especial, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de fevereiro de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal
Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Credito Especial

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.148 - Prog. Const. Ampl. Reforma Melhorias Habitacionais

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| 1330 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 15100000 | R\$ 299.900,00 |
| 1331 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições | Fonte: 15100000 | R\$ 100,00 |

Total da Ação: R\$ 300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 300.000,00

Valor total do Credito Especial : R\$ 300.000,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

| | | | | | |
|--------------------------------|----------|---|---|-----------------|--------------|
| | DA PESCA | | | | |
| | | 2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca | | | |
| | | | 924 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 10010000 | R\$ 2.000,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 2.000,00 |
| | | 2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra | | | |
| | | | 937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 | R\$ 316,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 316,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 2.316,00 |
| Valor total Reduzido: | | | | | R\$ 2.316,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E08A29D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 516/2021, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 516/2021 Lucrécia/ RN, 22 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o fim que indica.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante credito especial, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

| | | | | | |
|--|---|--|--|-----------------|----------------|
| Credito Especial | | | | | |
| Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação | | | | | |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia | | | | | |
| | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE | | | | |
| | | 1.148 - Prog. Const. Anpl. Reforma Melhorias Habitacionais | | | |
| | | | 1330 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 15100000 | R\$ 299.900,00 |
| | | | 1331 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Resituições | Fonte: 15100000 | R\$ 100,00 |
| Total da Ação: | | | | | R\$ 300.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | | R\$ 300.000,00 |
| Valor total do Credito Especial: | | | | | R\$ 300.000,00 |

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:1F6D2DA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 43

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 43



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 517/2021

Lucrécia/ RN, 23 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 2.316,00 (dois mil e trezentos e dezesseis reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

919 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 316,00
10010000

Total da Ação: R\$ 316,00

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 2.000,00
Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.316,00

Valor total Suplementado: R\$ 2.316,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

924 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Fonte: R\$ 2.000,00
Pessoa Física 10010000

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra

937 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 316,00
10010000

Total da Ação: R\$ 316,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.316,00

Valor total Reduzido: R\$ 2.316,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA